



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 11 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 510/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO	4
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 004/2021	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 219 /2021****DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fulcro no art. 14, §3º da Lei Orgânica do Município de Dianópolis - TO

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgado à **ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANÓPOLIS - ADA**, com nome fantasia de **AS DIANAS**, CNPJ 04.498.936/0001-45, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público municipal, **CORETO MUNICIPAL**, localizado Av. Herculano Costa Rodrigues, na Praça Ana Valente, centro, Dianópolis - TO.

Parágrafo Único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

- I** - a natureza gratuita da permissão;
- II** - a finalidade exclusiva do uso do bem para instalação de ferramentas e equipamentos para exercer o ofício de marcenaria;
- III** - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV** - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e escrita concordância da administração;
- V** - que as benfeitorias sejam comunicadas à Administração;
- VI** - a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, mesmo que sejam feitas benfeitorias:
 - a)** a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública;
 - b)** quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.

Parágrafo Único. A revogação da permissão de uso em razão de qualquer dos itens anteriormente mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 3º. Ao imóvel sobre o qual recai a Permissão de Uso não poderá ser dada outra destinação, sob pena de imediata reversão da posse à Administração.

Art. 4º. O permissionário, à sua exclusiva expensas, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a sofrer face à sua utilização.

Art. 5º. Fica reservado ao Município de Dianópolis - TO, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do imóvel, por infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de Cláusulas do Termo firmado, bem como por interesse público e/ou conveniência administrativa, sem que assista ao Permissionário qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 020/2021

CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
CNPJ Nº 01.138.957/0001-61.

CONTRATADO: CANÃ SERVIÇOS ASSESSORIA E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 09.188.775/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO WEB APP, SISTEMA AUTOMATIZADO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO, CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS: MÓDULO GESTÃO DE CONTEÚDO, MÓDULO ADMINISTRADOR, MÓDULO INTRANET, MÓDULO DE CONTROLE E PROCESSOS INTERNOS E MANUTENÇÃO DO SERVIDOR (ACTIVE DIRECTORY, CONTROLE DE USUÁRIOS, VIRTUALIZAÇÃO HYPER-V, APPLICATION SERVER, CONTROLES DE TRAFEGO, FIREWALL E WEB E-MAIL EXCHANGE SERVER)

Valor Global: R\$ 15.600,00

Data de Assinatura: 29/03/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 29/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 005/2021

CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
CNPJ Nº 01.138.957/0001-61

CONTRATADO: SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON (CONTROLLER AUDITORIA AESSORIA E CONSULTORIA),

INSCRITO NO CNPJ SOBRE O Nº 07.799.728/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADOS DESTINADOS NA ASSISTÊNCIA AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM ESPECIAL NO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DO TCE-TO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTRAS DE COMPETÊNCIA DO GABINETE E DA PASTA DE FINANÇAS. ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO, COM REFERENCIAL TEÓRICO E PRÁTICA SIMULADA QUE PERMITA O CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, RESULTANDO NUM MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES. NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DAS SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA, ATUAR, DE FORMA TEMPESTIVA, PRINCIPALMENTE EM ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO GESTOR, COM VISTAS A APRIMORAR AS PRÁTICAS DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS INCLUINDO AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL - TCE.

Valor Global: R\$ 64.000,00

Data de Assinatura: 07/04/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 021/2021

CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
CNPJ Nº 01.138.957/0001-61

CONTRATADO: ALBA MARIA COSTA PÓVOA PONTES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO.

Valor Global: R\$ 3.125,00

Data de Assinatura: 29/03/2021.

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ Nº 15.171.474/0001-73.

CONTRATADO: PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.786.677/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE USO, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO,

CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, EXCETO PAPEL.

Valor Global: R\$ 42.500,00

Data de Assinatura: 23/04/2021.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 022/2021

CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO (FUNPREV), CNPJ SOB Nº 10.559.316/0001-71.

CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ SOB O Nº 10.450.122/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ESTUDOS E/OU REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO.

Valor Global: R\$ 6.200,00

Data de Assinatura: 29/03/2021.

Prazo de Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até a entrega do serviço, obedecidas as obrigações da contratada, podendo ser prorrogado. nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO

INEGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO
CNPJ Nº 01.138.957/0001-61.

CONTRATADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ SOB O Nº 32.234.153/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1640, GERENCIAMENTO DE POSTAGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, E DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO NO CAMPO DA ARRECADAÇÃO FISCAL E NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO. COM PLATAFORMA SIG E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS QUE CONTENHAM DADOS AUXILIARES PRÉ-FORMATADOS E COMPILADOS, POSSIBILITANDO O ACESSO COMPARTILHADO PELOS DIVERSOS AGENTES DA GESTÃO MUNICIPAL, COM APLICATIVO MOBILE E COLETA DE DADOS EM CAMPO PARA CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS E PONTOS DE INTERESSE.

Valor Global: R\$ 15.000,00

Secretária Municipal de Educação

Data de Assinatura: 30/04/2021.

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 025/2021

CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS CNPJ SOB O Nº11. 301.094/0001-55

CONTRATADO: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ SOB O Nº 05.159.591/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS - CODIV19 PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

Valor Global: R\$ 49.630,00

Data de Assinatura: 05/05/2021.

Prazo de Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até a entrega do serviço, obedecidas às obrigações da contratada, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 004/2021

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVEDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, ainda com base no Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nº. 001/2021**, diante da desistência da candidata classificada em 27º lugar, **CONVOCA** a candidata subsequente classificada conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BATISTA SOARES CARDOSO	PROFESSOR PI- ZONA URBANA	28º

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da classificada, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, ao 11º dia do mês de maio de 2021.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVEDA

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5102021